



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>*

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 317/2023.**

De 13 de Julho de 2023.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, o(a) Sr(a) **LAURA DO NASCIMENTO** portador(a) do RG 19.619.030-7 e CPF/M 129.259.888-30 Cargo **ZELADOR** férias de 15(quinze) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 01.04.2022 à 31.03.2023 gozando, a partir de 12.07.2023 com término em 26.07.2023 certidão número 148/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 12.07.2023.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de Julho de 2023.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br